



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE SETEMBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 618 ANO XI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 177, de 17 de setembro  
de 2008.**

Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis para os Loteamentos de Interesse Social Jardim Canaã, Loteamento Terra é Nossa, Jardim 1º de Maio e Jardim Liberdade, incluídos no Programa de Regularização Fundiária do Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis, na primeira transação efetuada entre a Prefeitura do Município de Osasco e os adquirentes dos lotes residenciais situados nos Loteamentos de Interesse Social Jardim Canaã e Loteamento Terra é Nossa, delimitado como Zona Especial de Interesse Social pela Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º Ficam isentos do pagamento de Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis, nas transações efetuadas para aquisição das glebas parceladas pelo Centro de Cooperação por Moradia 1º de Maio, os Loteamentos de Interesse Social Jardim 1º de Maio e Jardim Liberdade, ambos delimitados como Zona Especial de Interes-

se Social pela Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 17 de setembro de 2008.*  
**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### DECRETOS

**ERRATA do decreto nº 10.058, de 11 de setembro de 2008**

#### E ONDE SE LÊ

548	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110		9.897,93
549	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
0412200022005	Capacitação dos Servidores Municipais				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110		3.973,57
564	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
003	Depto Técnico				
1648200101031	Urbanização de Favelas				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110		7.739,53
572	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
004	Depto Operacional				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110		10.253,85
575	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
004	Depto Operacional				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110		23.621,42
596	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
1548200101031	Urbanização de Favelas				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0215	06100		62.926,88

#### LEIA-SE

791	18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
001	Encargos Gerais do Município				
0412200542000	Centralização das despesas comuns				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110		55.486,30
586	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
1512700012238	Controle do Uso do Solo				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0215	06100		62.926,88

#### E ONDE SE LÊ

791	18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
001	Encargos Gerais do Município				
0412200542000	Centralização das despesas comuns				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110		55.486,30
586	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
1512700012238	Controle do Uso do Solo				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0215	06100		62.926,88

#### LEIA-SE

548	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110		9.897,93
549	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
0412200022005	Capacitação dos Servidores Municipais				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110		3.973,57
564	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
003	Depto Técnico				
1648200101031	Urbanização de Favelas				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110		7.739,53
572	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
004	Depto Operacional				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110		10.253,85
575	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
004	Depto Operacional				
0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110		23.621,42
596	13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
1548200101031	Urbanização de Favelas				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0215	06100		62.926,88

*Osasco, 15 de setembro de 2008.*

**Henrique Fernando Suini Deporte**  
Assessor Técnico

**DECRETO N.º 10.059, de 18 de setembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 8.027.972,50**

**(oito milhões e vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

336 08 SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

002 Depto de Educação

1236500012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos

449052 EQUIPAMENTOS

E MATERIAL PERMANENTE

0203 02262

1.700.000,00

501 11 SECRETARIA DE

OBRAS E TRANSPORTES

007 Depto de Obras Públicas

1545100282053

Manutenção de vias públicas

449051 OBRAS E

INSTALAÇÕES

0100 01110

267.041,50

396 09 SECRETARIA DE

SAÚDE 002 Depto de

Atendimento Primário

0430100012002

Manutenção dos Serviços

Administrativos

339030 MATERIAL DE

CONSUMO

0201 05300

1.835.941,00

514 12

SECRETARIA DE ESPORTE,

RECREAÇÃO E LAZER

001 Gabinete do Se-

cretário de Esporte, Lazer e

Recreação 0412200012002

Manutenção dos Serviços

Administrativos

339039 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JU-

RÍDICA 0100 01110 24.990,00

154 06

SECRETARIA DE ADMINISTRA-

CÃO  
003 Depto Administração de Recursos Humanos  
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110  
1.000.000,00  
422 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200012230  
Manutenção dos Contratos de Serviços 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 011103.200.000,00  
**Total 8.027.972,50**

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

322 08 SECRETARIA DE EDUCACAO  
002 Depto de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203 02262  
1.700.000,00  
410 09 SECRETARIA DE SAÚDE  
002 Depto de Atendimento Primário 1030100012230  
Manutenção dos Contratos de Serviços 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 05300  
1.835.941,00  
136 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
2.000.000,00  
470 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
2.000.000,00  
506 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
492.031,50

**Total 8.027.972,50**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

**DECRETO N.º 10.060, de 18 de setembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 12.814.400,00 (doze milhões, oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 256 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1212200011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 2.504.400,00 260 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1212200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01200 950.000,00 261 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1212200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0104 01200 260.000,00 283 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 1.000.000,00 288 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236100031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01200 2.000.000,00 306 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236100142032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 330.000,00 309 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas comple-

mentares 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01200 2.500.000,00 337 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236500031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01200 3.270.000,00 Total 12.814.400,00

**Art. 2º**- Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de recursos vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

**DECRETO N.º 10.061, de 18 de setembro de 2008.**

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 10.041, de 14 de agosto de 2008.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 10.041, de 14 de agosto de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Passa a denominar-se Everaldo Souza dos Anjos, a atual Rua sem nome, que tem início na Avenida J e término no Balão de retorno.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

**DECRETO N.º 10.062, de 18 de setembro de 2008.**

Dispõe sobre denominação de logradouro do assentamento social da Área BZ, no Bairro Jardim Baronesa.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Lírio Vermelho, a atual Viela Um, que tem início na Avenida Juscelino K. de Oliveira e término em balão de retorno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

**DECRETO N.º 10.063, de 18 de setembro de 2008**

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, as áreas que especifica, necessárias à ampliação do sistema viário.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável (Área 01 - autorização acostada às fls. 13 do processo nº 17796/2008) e judicial (Área 02), as áreas dos imóveis situados no Recanto das Rosas, necessários à implantação de sistema viário.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior configuradas em planta anexa ao processo administrativo supracitado, assim se descrevem e confrontam:

Imóvel: Matrícula nº 25.514 (parte) – 1º CRIO  
C.T.M.: 23234.62.51.1867  
Proprietário: Construtora Tenda S.A  
Local: Estrada das Rosas  
Área 01: 874,50 m2

"Inicia-se no ponto 1, localizado no lado esquerdo de quem da estrada olha para a gleba, distante 190,53 m do marco cravado, junto a cerca na margem da estrada das Rosas: deste ponto segue rumo 79º 16 NW e distância de 35,00 m até o ponto 2, localizado na margem direita do

Rio Ribeirão Carapicuíba (retificado), confrontando com a propriedade da CDHU, deflete à direita e segue pela margem do Ribeirão Carapicuíba (retificado), no rumo de 71° 41' 04" NE e distância de 14,61 m até o ponto 3; deflete à direita, segue no rumo de 79° 10' 36" NE e distância de 16,24 m até o ponto 4; deflete à esquerda e segue no rumo de 73° 22' 51" NE e distância de 12,12 m até o ponto 5; deflete à esquerda e segue no rumo de 61° 25' 03" NE e distância de 20,16 m até o ponto 6, confrontando do ponto 2 ao ponto 6 com margem direita do Ribeirão Carapicuíba (retificado); deflete à direita e segue no rumo de 79° 02' SE e distância de 16,88 m até o ponto 10, confrontando com a propriedade de Haruyuki Tikami; deflete à direita e segue no rumo de 38° 53' 22" SW e distância de 15,36 m até o ponto 11; deflete à direita e segue no rumo de 66° 10' 19" SW e distância de 21,24 m até o ponto 12; deflete à direita e segue rumo de 73° 22' 51" SW e distância de 12,81 m até o ponto 1 inicial, confrontando do ponto 10 ao ponto 1 com o remanescente da propriedade da Construtora tenda S.A, encerrando uma área de 874,50 m².

Imóvel: Matrícula nº 11.059 (parte) – 1º CRIO  
C.T.M.: 23234.62.51.1728  
Proprietário: Haruyuki Tikami  
Local: Estrada das Mimosas / Estrada das Rosas  
Área 02: 931,73 m²

"Inicia-se num ponto junto do alinhamento da Estrada das Mimosas, daí, segue pelo alinhamento desta estrada no rumo 87° 27' NE, numa distância de 18,30 m até outro ponto; deste deflete à esquerda e segue rumo 80° 12' NE, numa distância 1,73 m até o ponto 7; deste deflete à direita e segue no rumo 23° 27' 24" SW, numa distância de 24,41 m até o ponto 8; deste deflete à direita e segue no rumo 30° 06' 42" SW, numa distância de 12,69 m até o ponto 9; deste deflete à direita e segue no rumo 32° 44' 52" SW, numa distância de 16,26 m até o ponto 10, confrontando do ponto 7 ao ponto 10, com o remanescente de propriedade de Haruyuki Tikami; deste deflete à direita e segue no rumo 79° 02' NW, numa distância de 42,08 m até o ponto, localizado na margem direita do Ribeirão Carapicuíba, confrontando com a propriedade da Construtora tenda S.A; deste deflete à direita e segue acompanhando o ali-

nhamento natural e sinuoso do Ribeirão referido, direção água abaixo, numa distância de 108,00 m até atingir o ponto de inicial, encerrando uma área de 931,37 m².

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## ATOS DO PREFEITO

**AP Nº. 649/08**

PROCESSO Nº.: 26934 / 2006  
INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão  
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de convênio com CEPEDOC.

Despacho:  
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, AUTORIZO a prorrogação do Convênio nº. 91/2006, firmado entre a Municipalidade e o Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação e Municípios Saudáveis (CEPEDOC), até 15 de dezembro de 2008.  
I – Após, à SAJ para elaboração do termo;  
II – Publique-se.

**Osasco, 02 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 650/08**

PROCESSO Nº.: 36382 / 2006  
INTERESSADO: CMDCA  
ASSUNTO: Celebração de Convênio entre CMDCA-OSASCO e a Associação Solidária Crescendo Cidadã.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do Convênio nº. 061/2007, para que seu prazo seja prorrogado a partir do término de sua vigência, até 31 de janeiro de 2008, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.  
À Secretaria de Assuntos Jurídicos,

cos, para elaboração do termo.

**Osasco, 02 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 651/08**  
PROCESSO Nº.: 7005 / 2008  
INTERESSADO : Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão  
ASSUNTO : Aquisição de cartões de ponto – Portal do Trabalhador – Contratação Direta  
Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a aquisição de cartões de ponto, a serem confeccionados pela empresa DIMEP – Dimas de Melo Pimenta – Sistemas de Identificação Ltda., uma vez que presentes os requisitos do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23,II, a, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração do contrato;  
III – Publique-se.

**Osasco, 05 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 652/08**

PROCESSO Nº.: 13470 / 2008  
INTERESSADO: CMDCA  
ASSUNTO: Celebração de Convênio com a entidade Núcleo de Artes Cênicas Sebastian – recursos oriundos do FUNCAD.

Despacho:  
Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93, condicionando-se a assinatura do presente convênio à apresentação do comprovante de registro junto ao CMDCA-OSASCO.  
1 – À Secretaria de Finanças, para empenho;  
2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.  
**Osasco, 04 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 653/08**

PROCESSO Nº.: 18121 / 2008  
INTERESSADO: SS  
ASSUNTO: Pagamento notas fiscais – Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda - ME.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA – ME.,

haja vista a prestação de desobstrução de esgoto e esgotamento de fossas de unidades de saúde, notadamente no Hospital Central Municipal (15/05/2008) e PPA Maria Gatti Giglio (19/07/2008).

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;  
II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;  
III – Publique-se.

**Osasco, 03 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 654/08**

PROCESSO Nº.: 9210 / 2008  
Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

**Osasco, 02 de setembro de 2008.**

**AP Nº. 655/08**

PROCESSO Nº.: 14128 / 2008  
INTERESSADO : Secretaria de Saúde  
ASSUNTO : Credenciamento de serviços oftalmológicos  
Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de prestadores de serviços oftalmológicos, na forma solicitada nos presentes autos, por meio de CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES, ratificando ainda o presente ato.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos para prosseguimento.  
Publique-se.

**Osasco, 18 de julho de 2008.**

**AP Nº. 656/08**

PROCESSO Nº.: 3296 / 2004  
INTERESSADO : CAPAES – Comércio Agro Pecuária Poranga Ltda.  
ASSUNTO : Doação de área declarada de utilidade pública

Face aos elementos constantes nos autos e á manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos , que acolho, AUTORIZO a aquisição gratuita da área pertencen-

te à COMERCIAL AGROPECUÁRIA PORANGA LTDA, a ser efetivada por meio de doação, sem encargos para este donatário, nos termos dos processos administrativos em epígrafe..

A Secretária de Assuntos Jurídicos para providências.  
Publique-se.

*Osasco, 11 de setembro de 2008.*

**AP Nº. 657/08**

PROCESSO Nº.: 12753 / 2008

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretária de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aditamento do CONTRATO de nº 014/2008 solicitado pela Secretária de Obras e Transportes.

A Secretária de Finanças para empenho.

Após, à Secretária de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Publique-se.

*Osasco, 09 de setembro de 2008.*

**AP Nº. 673/2008**

PROCESSO ADM: Nº.: 1367 / 2008

INTERESSADO : SF

ASSUNTO : Aditamento de contrato com o Instituto Curitiba de Informática.

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da Secretária de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aditamento de valor nos termos do processado, vez que presentes os requisitos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À Secretária de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretária de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo;

III – Publique-se.

*Osasco, 17 de setembro de 2008.*

**AP Nº. 658/08**

PROCESSO Nº.: 4277 / 2008  
INTERESSADO: Secretária de Saúde

ASSUNTO: Aditamento de Convênio – ACCB – Contratação de ultra-som e implantação de serviço de radiologia.

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretária de Assuntos Jurídicos, que acolho

como na íntegra, AUTORIZO o aditamento do Convênio nº. 021/2008, firmado entre a Municipalidade e Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), para o fornecimento de 32.000 exames de ultra-sonografia, bem como para a implantação do serviço de radiologia no Posto de Pronto Atendimento Fenelon Guedes Pereira.

I – À SF, para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

*Osasco, 11 de setembro de 2008.*

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**Proc. Adm. nº. 2442/2005**  
**Assunto: Seleção Pública**  
**068/2008**

HOMOLOGO, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.729/2008, os resultados finais do Processo Seletivo nº. 068/2008, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: Operador de Telecomunicação, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 18 de setembro de 2008*  
**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**EDITAL Nº 23/2008**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005

Assunto: Seleção Pública 023/2007  
HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 023/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Motorista de Transportes Leves, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 30 de abril de 2007.*

**LEIA-SE:**

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2442/2005

Assunto: Seleção Pública 023/2008

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 023/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Motorista de Transportes Leves, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 30 de abril de 2008.*

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**18.09.2008**

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

PORTARIA 1488- EXONERAR LUCIANE SIGULO, Matrícula:105.836, do cargo em comissão de Secretária, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1463- VLADEMIR GOMES DA SILVA, Matr. 112.630, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1465- JOSENILDO JURANDIR DE FREITAS, Matr.112.159, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Execução de Pequenas Obras, Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1467- CLÁUDIA MATIELLO, Matr. 104.221, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1471- MARLUCE TEIXEIRA DOS SANTOS, Matr. 108.431, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Cadastro, Divisão de Análise e Desenv. de Serviços, do Depto de Assuntos de Comércio e Serviços, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de

Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1472- CAIO SANCHES ERDEBROK CÂMARA, Matr. 121.458, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Controle de Unidade de Saúde, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1474- NIVALDO APARECIDO MARTINELLI, Matr. 104.147, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Atendimento Externo, Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglilo, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1478- MARIA APARECIDA DA CUNHA SANCHES, Matr. 102.346, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Atendimento ao Público, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1480- SHIRLEY DE LOURDES MARTINS, Matr. 118.310, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Educação Ambiental, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1482- SABRINA OLIVEIRADASILVA, Matr. 112.095, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de

Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1484- ROBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula: 31.357, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Higiene e Segurança do Trabalho, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, do Depto de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1468 o (a) Senhor (a) LETÍCIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Diagnóstico e Triagem, Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1469 o (a) Senhor (a) IGOR DUO BARLETTA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Encaminhamento, Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Diagnóstico e Triagem, Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de

Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1475 o (a) Senhor (a) CECÍLIA MARIA PEZZELLA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Representações, Divisão de Audiências e Representação, do Depto de Assuntos Especiais, da Secretaria de Governo. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Atendimento Externo, Divisão de Serviços e Apoio, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglia, da Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1464- o (a) Senhor (a) VIVIANE MANZIONE RUBIO DA CÂMARA, RG. 12.889.433-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1466- o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG. 43.295.826-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Execução de Pequenas Obras, Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1470- o (a) Senhor (a) MARIÂNGELADALTOSSO GOMES, RG. 16.281.326, para exercer o cargo em comissão de Encarre-

gado de Serviço, do Serviço de Encaminhamento, Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1473- o (a) Senhor (a) TATIANA ALEXANDRE SOUZA PINTO, RG. 28.834.325-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Controle de Unidade de Saúde, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, junto a Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1476- o (a) Senhor (a) RODRIGO FRANCISCO CARDOSO, RG. 33.142.408-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representação, do Depto de Assuntos Especiais, junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1477- o (a) Senhor (a) JOSÉ ANTONIO COUZO AREVALO NETO, RG. 27.831.545-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 03, do Depto de Administrações Regionais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1479- o (a) Senhor (a) CECÍLIO SANCHES OJERA, RG. 35.591.744-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Atendimento ao Público, jun-

to a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1481- o (a) Senhor (a) CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG. 16.597.599-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Educação Ambiental, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto de Meio Ambiente, junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1483- o (a) Senhor (a) VALÉRIA SOUSA DA SILVA, RG. 35.037.360-7, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1487- DESIGNAR o (a) Senhor (a) MAURÍCIO ROSA, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante a licença do senhor Gelso Aparecido de Lima, junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1485- CESSAR OS EFEITOS da portaria 13 de 10 de Janeiro de 2008, no que tange ao comissionamento da senhora ELIANE CORREIA LAGE junto a CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1486- CONCEDER licença sem vencimentos ao senhor GELSO APARECIDO DE LIMA, no período de 06 de Setembro a 06 de Outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO****EDITAL Nº 076/2008**

Fica prorrogado até o dia 26 de setembro de 2008 o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 076/2008, IOMO edição nº 617 de 11 de setembro de 2008, para os empregos de Médico Clínico Geral Diarista, Médico Geriatria Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.

*Osasco, 18 de setembro de 2008*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Comissão de Processo Seletivo**

**Editais de Classificação**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 073 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 073/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TELEFONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 19 de setembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 18 de setembro de 2008.*  
*Aléto José de Souza*  
*Comissão do Processo Seletivo*

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	66378	12416564	ENEDINA PADUA VIEIRA
2	63917	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA
3	69610	25698623-X	DEISE BAPTISTA DE OLIVEIRA
4	66896	4862419-6	ROSAMARIA CARRERA FERNANDES
5	59551	0-3	MARIA ALICE RAMOS NURCHIS
6	63041	8782361	MARINA DA COSTA KAIYA
7	66771	13388937-3	MARIA ROSA RAGAZZI ALINOVI
8	69507	15397181-2	MARCIA APARECIDA CARLUCCI GUERREIRO
9	68729	0-R	ILDA FIGUEIRA CALDEIRA BLATI
10	63885	17799286	MAROLI DOMINGUES DA SILVA
11	63575	21302267-9	SONIA LEITE DA SILVA
12	67791	24336039-3	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
13	66666	7792475-7	ANGELA APARECIDA RIBEIRO CHAVES
14	63630	11289653	MARISA CARLUCCI
15	67787	0	HELENA GOMES DE QUEIROZ
16	63631	24563753-9	LEONELIA BRITO DA SILVA
17	67792	17927726	ROSANGELA PAIS FONTES ROQUE
18	69363	6479384-9	CLEIDE AURELIANO DAS NEVES
19	63668	16961349	REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES
20	66504	20681227-9	ROSEMEIRE GOULART DE SOUZA
21	63409	23133615-9	SIBELE DE SOUZA KERBEKIAN
22	66514	20452841-0	SIMONE APARECIDA PRADELA
23	69374	16139425	MARIA HELENA DOS SANTOS
24	63887	13111229-6	MARIA LUCIA SERRE
25	69375	22856018-4	CARMELITA RAMOS DA SILVA
26	69355	19888004-2	ELENILDA MACHADO SILVA CORREA
27	63463	28067554-9	VERUSKA DE OLIVEIRA SIMAS
28	67797	29415411-5	CAMILA APARECIDA SALLES
29	63767	25552630-1	AMANDA CASSIANE DA SILVA
30	69439	28523571-0	ROSINEIDE GOMES FERREIRA
31	69236	12500618	LAURA MARIA SIMÕES
32	66510	18165915-3	MARCIA CRISTINA DA SILVA
33	69341	20837423-1	ROSANGELA DOLORES AP. HEFERNANDES DA COSTA
34	69313	27480953-9	VALÉRIA APARECIDA DE JESUS
35	66900	12280853	SUZANA NERES PEREIRA
36	69434	17352721-8	MIRIAM DO PRADO
37	69635	20076764-1	ALESSANDRA FERREIRA DIAS DE MELO
38	63959	34355033-7	CLAUDINEIA MATOS CARVALHO
39	69368	21955973-9	ROSELAINA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
40	66704	253645099-9	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES
41	69400	1481505	MARIA SILVANEIDE FERNANDES VIEIRA
42	66655	27323233-2	EMILAINA FABIOLA DA SILVA XAVIER
43	69294	29635813-7	MARCI FATIMA DE MORAES CALIXTO
44	63908	35049248-7	JANETE MOREIRA DOS SANTOS
45	63511	33142614-6	CILENE GOMES PEREIRA
46	63676	13732638-5	ELIANA INES DOS SANTOS
47	63777	25370458-3	NADIR GONÇALVES PENA DA SILVA

48	68728	23620596-1	MARIA ELISABETE LEAL DE MOURA GOMES
49	66888	15591050-4	DULCINEIA IRENE MEDEIROS DE SOUZA
50	69060	36930535-8	SELMA RIBEIRO COSTA
51	69422	17877411-X	MARIA AP. BORTNHUK CÂNDIDO DOS SANTOS
52	63686	19131557-6	LAURICE PUGLIA LEITE
53	69074	2314449	MARGARETE OLIVEIRA DA SILVA
54	69317	17659740-2	ILZA ALVES TOMAZ
55	69371	17463824-3	FRANCIMAR FARIAS DA SILVA MOTA
56	66571	21256139-X	RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES
57	63452	20681129-9	VANIA LUCIA ALVES DOS SANTOS
58	69069	20344073	ANDREA DOS SANTOS ANDRADE
59	69348	23483903	CRISTINA PEREIRA LIMA PERES
60	69104	30288172-4	NEIDE DOS SANTOS
61	69148	23299654-4	AMANDA CARDOSO DE MELO
62	63645	23382464-9	OLINDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
63	69308	30545673-8	FABIANA DAMASCENO DOS SANTOS
64	69088	29241528	VALQUIRIA NUNES DA SILVA
65	66906	27597963-5	PATRICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
66	63902	28835053-4	ANA LUCIA LIMA DA SILVA
67	66997	30777078-3	ELIANE URSULINO BEZERRA
68	69314	50616654-5	TACIANA PATTA GOMES DA SILVA
69	69307	34417789-0	LUZIA GABRIEL DE OLIVEIRA
70	69354	34355249-8	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
71	69329	34412238-6	PRISCILA MENEGUIN AGUIAR
72	65744	29878404-X	VANESSA DA COSTA SOUZA
73	69091	42847859-1	MONICA CECILIA MOTA
74	66978	43258299-X	TATIANA ALVES DA SILVA
75	69216	35049230-X	LUZIANE CRISTINA DOS SANTOS
76	69187	7134282-8	MARIO LUIZ DA SILVA SOARES
77	66970	11289161-5	MARCIA RIBEIRO DA SILVEIRA
78	63863	17345900	NEUSA ISABEL MANSO SOBRAL
79	66959	15220724-7	VALQUIRIA MARTINS AMORIM DE SOUZA
80	67795	19723463	BENEDITA SUELI RODRIGUES BARBOSA
81	69111	14160666-6	ETELVINA PINTO DE JESUS VIEIRA
82	63673	16280760-0	DULCENEIA STACENCO ZANIBON
83	69188	1448645	MARIA IVONE RIOS ARAUJO
84	66562	33804836-4	EUNICE SOARES DE ANDRADE SILVA
85	69305	20877165	TANIA APARECIDA DA SILVA
86	69146	21558362	ROSIANE SOARES DA SILVA
87	66723	18391749-2	ELOISA DO CARMO PRINOU
88	69079	36212229-5	VERA LUCIA MARREIROS DE SOUSA
89	66354	19344417	MARCIA LEOPOLDINA DA SILVA
90	69172	21302564-4	APARECIDA DE FÁTIMA DA CRUZ
91	69502	24977445-8	MARIA ALBA LOPES ALVES
92	66323	22401512-6	GLEICE APARECIDA MARTÃO
93	63493	22325652-3	TANIA BARBOSA DE LIMA
94	69204	37440547-5	LUCINEIDE SANTOS BONFIM
95	69138	25590617-1	SANDRA REGINA DE SOUZA ALVES
96	69436	27969511-1	FABIA RODRIGUES CORREIA
97	66927	28510197-3	MARIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA
98	69410	30545727-5	JULIANA CARRA DE LIMA HORTA CRIVELI
99	69090	32704173-0	MARIA APARECIDA DE FREITAS RAIMUNDO
100	63690	30058331-X	FLAVIA DOS SANTOS
101	66409	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO
102	66637	43837956-1	ALESSANDRA CONCEIÇÃO CRUZ
103	69127	35048885-X	SOLANGE GONÇALVES REQUIÃO
104	69316	33174500-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA
105	69038	27552750-5	TATIANE RIBON PEDROZO
106	63730	40701112-2	KARINA TAVARES
107	66889	44138874-7	ANDREZA FERNANDA DOS ANJOS CORREIA
108	69263	40543337-2	VANESSA SUBA DE OLIVEIRA
109	63899	41800235-6	DORINEA DOS SANTOS CAMAFORTO
110	66714	40701194-8	DANIELLE P. DA SILVA CAMPOS FERNANDES
111	63692	42134342-4	FLAVIA APARECIDA VERONE NOVAK
112	69332	40716508-3	SIMONE TENORIO DOS SANTOS
113	69258	42877234-1	JULIANA DEMICHILI DE ALMEIDA
114	63779	43211268-6	THAIS RIBEIRO DE MOURA
115	69504	37444866-8	EDNA DE FRANÇA DIAS
116	66891	44906761-0	TAMIRES FELIX PINHEIRO
117	63153	5653334	HEBE MAGALI DE OLIVEIRA
118	69035	38982379-X	NORMANDINA LUIZA DOS SANTOS
119	65987	8104435-5	MARLENE DA COSTA BATISTA
120	63408	6117425	IRIA DE PIERI
121	66397	11784545-0	CRISELEI VIRGINIA BATISTA THEODORO
122	69369	14962405-0	ROSA MARTA DE OLIVEIRA
123	63768	10308837-4	SOUVENIR APARECIDA SANTOSSO DA SILVA
124	66800	9058619-0	MIRIAM REGINA DOS SANTOS
125	65188	13730622-2	MARY GESELY COSTA DA SILVA
126	69246	124164432	SYLVANIA MARIA DE O. RODRIGUES VIEIRA
127	66992	12500146-0	GENOVEVA APARECIDA CARVALHO
128	69217	9729834-7	DIRCE ALVES AMORIM FONSECA
129	69306	10166100-9	MARTA ROCHA DIAS
130	63888	8497907-0	ANA MARIA SOARES FREITAS GORDON
131	69340	27656849-7	MARIA APARECIDA TENORIO DOS SANTOS
132	63784	14379040-7	ANA MARIA RODRIGUES
133	66998	13704418-5	ELIANA FERREIRA DE LIMA
134	66975	15441869-9	CONCEIÇÃO APARECIDA CARRIERI PALUDETTO
135	63636	15884264-9	ROSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO
136	63042	19713568-7	ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS
137	66689	17462689-7	MAIARA REGINA DA CUNHA
138	69634	19282201-9	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUZA
139	63671	17970014-5	MARIA APARECIDA DA SILVA
140	69412	16599488-5	NILCÉIA APARECIDA CARVALHO FREDERICO
141	63577	18327390-4	DEISE MARIA DA CRUZ COSTA
142	69034	18543449-6	LENICE DE OLIVEIRA MELLO
143	69613	22724708-5	ALBA REGIANE DA SILVA
144	69192	1534268	ANTONIA MARIA SILVA
145	69409	23047413-5	DENISE ALVES AMORIM MARIANO
146	69297	23383807-7	REGINA PEREIRA DE SOUZA
147	69050	35726456	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
148	66477	24662160-6	SANDRA PAULA DA CRUZ
149	66741	23133562-3	SOLANGE ANA DA SILVA

150	66631	20344919-8	MARIA APARECIDA FALCÃO	66367	43781214	31967356807
151	66710	2144760-92	CICERA CLEOMAR DE SOUZA	66391	19429096-7	13071573863
152	69421	23132248-3	ROSEMEIRE PENA LEITE	66570	15591359	12396873890
153	69132	21956010	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	66607	43007338-0	35219162861
154	69047	23890467	MARIA SOLANGE DE LIRA LEITE	66616	42828502-8	34247908855
155	69123	23997691-5	SILMARA LIMA DE BARROS SANTOS	66618	33728972-4	33276487861
156	63791	23630347-8	LEANDRA SILVA FIEL	66646	7623328	05092232811
157	63299	27265733-5	ROSANA GOMES DE ARAUJO	66740	1179747	46236226353
158	69136	28286890-2	ANDREA DA SILVA BALDIVIA	66768	28196455-5	16819030835
159	66943	34353441-1	DEBORA REGINA DE PAULA GONÇALVES	66769	27831644-X	17754095890
160	69198	35383415-4	EVANDIR AMBROSIO SERAFIM	66914	2004598	05439822461
161	66712	30496773-7	TATIANA PEREIRA DA COSTA SANTOS	66922	30558113-6	14820524828
162	66892	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	66971	27104401-9	19992248840
163	69323	33072781-3	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA	66995	9885857-1	06067156903
164	66287	33973609-4	ALESSANDRA SILVA RAMOS	69041	20567613-3	21663259801
165	66919	32674256-6	CATIA PARECIDA FIDELIS	69051	46622467-9	36190269800
166	63857	33191378-1	LUCIANA FERREIRA PEREIRA	69105	17347674	08207873884
167	69032	24141051-4	RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO	69106	1460864	03957103835
168	66789	32642092-7	SANDRA DA SILVA SOUZA	69124	16759423-0	14189465836
169	66576	41979208-9	ELIANA ALVES DA SILVA	69156	16133837	07797671877
170	69159	35382722-8	CAMILA DA SILVA REIS	69161	28465460-7	25342579864
171	69312	26172289-X	THAIS CLARA SILVA FERREIRA	69165	43972994-4	35713398862
172	66673	32167229-X	TATIANA CRISTINA AQUINO	69167	34556166-1	38946234890
173	63666	34243607-7	CRISTIANE CERQUEIRA MAGALHÃES	69194	44841368-1	37295093818
174	63667	40314459-0	KELLEN CRISTINA DA CONCEICAO	69195	41294946-5	31961092832
175	66289	41930653-5	YARA LILIAN DA SILVA SOUZA	69196	36234509-0	33371290808
176	69158	42074054-5	LUCINEIDE DOS REIS SILVA	69251	30647761-0	29944192899
177	69243	43603650-2	ANA PAULA ALVES INACIO	69266	24289858-0	25080862823
178	66281	41070562-7	PRISCILA PAULA ELEUTÉRIO DA CUNHA	69281	42481992-2	35843791807
179	66288	4213542-1	PRISCILA ARAUJO LESSA	69282	11771584	01181212863
180	69006	42073954-3	MICHEL PIAUILLINO SILVA COSTA	69283	13844053-0	03645285598
181	69279	45434852-6	ELIANA APARECIDA CARVALHO	69302	46733425-0	34886550835
182	63465	35119943-3	ANA MARCIA PEREIRA REIS	69303	42842684-0	22960393830
183	65473	40701080-4	DANIELE BEZERRA DE SOUZA	69310	36212160-6	16474360879
184	69101	43267801-3	MONICA DOS SANTOS SILVA	69322	42647994-4	33924859850
185	69420	40140383-X	GRAZIELA VAZ DE ASSIS	69327	47234636-2	37938511846
186	63856	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA	69335	45566760-3	33976668800
187	69249	40065486-6	CINTIA FERREIRA LOPES	69349	46529707-9	38721101876
188	69098	42500243-3	DEISE CAMARGO	69350	1172648	39409449391
189	66316	33248156-6	EDILENE TEODORO FAUSTINO	69361	41199626-5	36833009813
190	69605	35243472-7	MARIA APARECIDA LOURENÇO FERREIRA	69380	2922827	06337928881
191	63951	43295155-6	IZIELLE SOUSA DE ALMEIDA	69407	43268032-9	32234663806
192	63963	33442035-0	AMANDA GUEDES GIMENES DIAS	69413	42500764-9	34644236896
193	54416	41369478-1	PATRICIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	69417	7378819	07313439482
194	66647	46462976-7	ALINE LIMA DA COSTA SANTOS	69426	45704905-4	33017062821
195	66960	25856881-1	CINTHIA ROQUE DOS SANTOS	69433	46823205-9	37544069818
196	69362	21429927-2	SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA	69506	40268522-2	32731946857
197	69364	19283489	CRISTIANE DONIZETE MARQUES A. TEIXEIRA	69511	42182083-4	32315982812
198	66356	17165950-8	SILVIA HELENA DA SILVA	69523	14342595-X	06135858874
199	69234	29777807-9	MONICA APOLONIO DOS SANTOS RODRIGUES	69546	6695179	80910483868
200	66318	33368695-0	CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA	69553	29636104-5	18556653871
201	69343	11950817-5	APARECIDA ROSSI DA SILVA	69624	27875715-7	18542908864
202	63802	15885940-6	FATIMA APARECIDA RIBEIRO MAIRENA			
203	69405	13730487-0	MARIA ROSELI DE ANDRADE			
204	69552	24378604-9	ELZIMARI FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS			
205	63982	23889717-5	JOSÉ ALBERTO ESPER KALLAS JUNIOR			
206	66993	26406892-0	JANICE HONORIO DO PRADO			
207	69515	42482031-6	ELIANE SOUSA DA PAZ			
208	63865	11684246-6	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO			
209	69201	40104143-8	ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA DE SOUZA			
210	63914	14335780	EDEVANA DE CASSIA RODRIGUES			
211	69171	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA			
212	63687	22724862-4	VERA LUCIA VERONE NOVAK			
213	66894	37041059-2	DIOGENES JOSÉ GOMES			
214	69560	21179117-9	MARIA APARECIDA DE MOURA FERREIRA			
215	66969	25698874-2	NEIVA CRISTINA MENDES			
216	69620	32398462-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE			
217	63793	26559936-2	MARCIA SOARES MOREIRA			
218	66322	43007052-4	PATRICIA DOS SANTOS PESSOA			
219	69134	42714852-2	GISELE TAMIRIS CUSTODIO			
220	65471	47236109-0	ANA PAULA DO NASCIMENTO			
221	69244	47179147-7	PRISCILA DE OLIVEIRA RICARDO			

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 073 / 2008 para o cargo de TELEFONISTA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF
63089	24976703-X	11827208899
63149	47200911-4	37444256810
63152	35971030-X	29526814819
63448	41647530-9	33044840864
63449	22081000-X	10716938839
63492	28510231-X	25874759883
63494	35970495-5	33363384840
63514	26567601-0	16096020801
63632	50378270-1	01188107402
63648	27624700-0	25057447858
63702	11480959	06832973845
63733	19132319-6	08400915836
63734	15220285-7	03661231812
63781	48371568-2	34769669844
63892	47262257-2	39345468897
63904	28510025-7	15298578802
63919	24612430-1	15562338840
63969	35090919-2	32035805864
63975	46337101-X	37248320870
63992	28671455-3	27226014866
65969	39278113-X	00239757505
66278	39674957-4	56562438500
66332	3203184	50272357472
66334	8942607-1	89267745891

### Edital da 01ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 068/2008

Ficam convocados, com base no Processo Administrativo nº 16.729/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO	22/09/2008 até 26/09/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 12º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 077/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Ginecologista Plantonista	510.1	03	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Diarista	636.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Plantonista	525.1	10	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 22 a 26/09/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.  
Osasco – Centro – SP  
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e

ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente .....Valor unitário: 4,0.
- Título de Especialista concluído, na área a que concorre -

.....Valor unitário: 3,0.

c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -...Valor unitário: 2,0.

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

### 9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

### 10. DA CONTRATAÇÃO:

#### 10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

#### 10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;  
 b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;  
 d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ( 1º e 2º turno-Ano 2006) - .....cópia simples;  
 e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....cópia simples;  
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;  
 g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .....cópia simples;  
 h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - .....cópia simples;  
 i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....cópia simples;  
 j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - .....original;  
 K) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada

do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-....original;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;  
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;  
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e  
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 18 de setembro de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
 Comissão de Processo Seletivo

### Edital da 18ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 003/2008

Ficam convocados, com base nos pareceres dos Processos Administrativos nº 15.468/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	22/09/2008 até 26/09/2008	09:00 às 16:00 h	522º ao 524º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de setembro de 2008

### Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 24/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.470/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR	22/09/2008 até 26/09/2008	09:00 às 16:00 h	115ª e 116ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2008

### Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 050/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.874/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE CADASTRO	22/09/2008 até 26/09/2008	09:00 às 16:00 h	32º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 11 de setembro de 2008*

### Edital da 03ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 070/2008

Ficam convocados, com base nos pareceres dos Processos Administrativos nºs 15.514/2008, 15.468/2008 e 17.841/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	22/09/2008 até 26/09/2008	09:00 às 16:00 h	39º ao 55º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 11 de setembro de 2008*

**GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS**  
Respondendo pela Secretaria de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE ATA - Referente ao P.A. nº 4.168/08

Ata de Registro de Preço nº: 037/08 de 15/09/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: DRIWA COM. DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Água Mineral para todos os órgãos da PMO.

Vigência: 15/09/08 à 14/09/09

### EXTRATO DE CONTRATO

### CÓPIA FIXADA NO MURAL EM \_18 / \_09 / \_2008\_

### PROCESSO nº. 5555/2008

NOTA DE ENCOMENDA nº. 364/08

CV nº. 002.DCLC. 015.2008.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI.

CONTRATADA: CROP CENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.964.351/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PROJETO DE AGRICULTURA URBANA.

ASSINATURA: 08/09/08

VALOR: R\$ 18.925,98 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: Conf. A solicitação da SDTI e SEMA.

### EXTRATO DE CONTRATO

### CÓPIA FIXADA NO MURAL EM \_19/ \_01 / \_2007\_

### PROCESSO nº. 21164/2007

NOTA DE ENCOMENDA nº. 520/07

DL nº. 055.DCLC. 015.2007.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: KING LIMP COM. DE PRODS DE LIMPEZAS LTDA.

CNPJ: 38.841.433/0001-42

OBJETO: Compra de material de limpeza para o curso de qualificação profissional do arco ocupacional de serviços domésticos e alimentação do programa nacional de inclusão de jovens - projuvem.

ASSINATURA: 15/01/2007

VALOR: R\$ 1.167,77 (um mil cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: 07 dias

PUBLICADO POR OMISSÃO

### ATO DO DIRETOR AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido

através site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas. Encaminhamento da proposta de preço pelo site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), do dia 19 de setembro de 2008 das 08h00min até o dia 02 de outubro de 2008 as 17h00min. Abertura das Propostas iniciais dia 03 de outubro de 2008 das 08h00min até às 10h30min. Início da sessão dia 03 de outubro de 2008 a partir das 11h00min.

*Osasco, 17 de setembro de 2008.*

### ATO DO DIRETOR AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/08 - Objetivando: Aquisição de 01 (um) veículos de passeio para (05) pessoas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas. Encaminhamento da Proposta de Preço pelo site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), do dia 19 de setembro de 2008 das 08h00min. até o dia 01 de outubro de 2008 as 10h00min. Abertura das Propostas Iniciais dia 01 de outubro de 2008 das 10h01min até às 14h00min. Início da sessão dia 01 de outubro de 2008 a partir das 14h01min.

*Osasco, 16 de setembro de 2008.*

### ATO DO DIRETOR AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE PASSEIO, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas. Encaminhamento da proposta de preço pelo site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), do dia 19 de setembro de 2008 das 08h00 até o dia 02 de outubro de 2008 as 10h00min. Abertura das Propostas iniciais dia 02 de outubro de 2008 das 10h01min as 14h00min. Início da sessão dia 02 de outubro de 2008 a partir das 14h01min.

*Osasco, 17 de setembro de 2008.*

**Marcelo Scalão**  
Respondendo pelo DCLC

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

Processo: 16.685/2008; Contrato: 091/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Comercial 3 Albe Ltda; Assunto: Aquisição emergencial de medicamentos para o suprimento de toda a rede de saúde; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 03.265/2008; Contrato: 098/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO; Assunto: Prestação de serviços educacionais de licenciatura plena em pedagogia para 50 (cinquenta) professores da rede municipal de ensino de Osasco; Vigência: até o término dos cursos.

Processo: 15.981/2008; Contrato: 099/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: União Cultural e Educacional Panamericana - "Unipanamericana"; Assunto: prestação de serviços em atendimento e capacitação dos cidadãos em tecnologias da informação e comunicação, através de sistemas operacionais e ferramentas de trabalho em

softwares livres e proprietários como também a elaboração e implementação de conteúdos, relatórios de atendimentos, montagem de conteúdos programáticos e grades de turmas dos cursos, oficinas e acessos livres, implantação e acompanhamento dos conselhos gestores dos Centros de Inclusão Digital; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.852/2008; Termo: 165/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Banco Bradesco S.A; Assunto: Permissão de uso da área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada no Praça José Milhomens Sobrinho no Bairro Jardim das Flores, para fins de instalação de um Caixa Eletrônico; Vigência: 10 (dez) anos.

Processo: 09.699/2003; Termo: 169/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Takashi Kishi e Setsuko Yoshikawa Kishi; Assunto: Reti-Ratificação para alteração da cláusula primeira do Termo nº 113/2008.

Processo: 12.495/2007; Termo: 170/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sítio Ecológico Mar – Mar Ltda; Assunto: Prorrogação do contrato nº 117/2007.

Osasco, 18 de setembro de 2008.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Departamento de Controle do Uso do Solo

#### ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 33

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
12847/2008	26452/2008	15709/2008
4910/2008	17086/2008	16511/2008
17090/2008	16886/2008	16623/2008
15105/2008	12227/2008	14226/2008
26614/2007	12847/2008	26452/2007
15709/2008	15863/2008	16977/2008
16982/2008	16207/2008	16207/2008
26262/2007	7640/2008	23181/2007
23181/2007	16372/2008	24308/2007
13956/2004	15498/2008	24791/2007
14451/2008	8908/2008	12488/2008
15210/2008	17088/2008	21452/2007
12224/2008	14654/2008	16802/2008
6487/2008	17085/2008	17085/2008
6810/2008	13707/2004	9294/2008
9294/2008	26821/2007	12738/2008
7233/2008	6995/2008	16622/2008
14034/2008	16443/2008	24282/2007
16823/2008	16259/2008	18317/2004
16247/2008	9161/2008	16031/2008
9196/2008	14971/2008	18847/2007
14641/2008	16317/2008	14483/2008
26806/2007	17245/2008	15430/2008
16752/2008	14693/2008	14693/2008
13098/2008	17218/2008	21289/2007
8976/2008	5274/2008	17360/2008
13831/2008	11546/2008	14544/2008
16662/2008	14021/2008	14251/2008

#### COMUNIQUE-SE CI 34

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26243/2003	17166/2008	15915/2008
10650/2008	632/2008	13930/2008
16327/2008	17377/2008	17141/2008

16237/2008  
17084/2008  
17388/2008  
27914/2003  
16039/2008  
16462/2008  
16352/2008  
9956/2005  
16171/2008  
14199/2008  
17328/2008  
11593/2007  
13227/2007  
14695/2008  
16976/2008  
16912/2008  
6935/2007  
11523/2008  
17908/2008  
37607/2006  
17873/2008

13140/2008  
19547/2008  
12050/2008  
15259/2008  
12688/2008  
16415/2008  
22217/2001  
17330/2008  
16293/2008  
16040/2008  
9880/2008  
14212/2007  
9954/2008  
11544/2008  
11991/2008  
26234/2003  
15887/2007  
16751/2008  
17223/2008  
14948/2008  
17263/2008

17059/2008  
26777/2007  
5356/2008  
15035/2008  
13412/2008  
17092/2008  
12924/2008  
13689/2008  
7093/2008  
16653/2008  
11576/2006  
13690/2008  
5496/2005  
13040/2008  
8908/2008  
13687/2008  
12120/2007  
14745/2008  
6810/2008  
25844/2007

#### COMUNIQUE-SE CI 35

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
6487/2008	10730/2008	17888/2008
13846/2008	24282/2007	25228/2007
1592/2008	16834/2008	15125/2008
11953/2008	15498/2008	10977/2008
13014/2008	13014/2008	14226/2008
17845/2008	5776/1998	13831/2008
6648/2008	5274/2008	18159/2008
17990/2008	6879/2008	16208/2008
15622/2004	14544/2008	13628/2008
18082/2008	15398/2008	14974/2008
15160/2008	15399/2008	16644/2008
20968/2008	21993/2007	16535/2007
19433/2004	1477/2008	26777/2007
4585/2008	18375/2008	17853/2008
17110/2008	11867/2008	10491/2008
12174/2008	12105/2007	9458/2008
26249/2008	17376/2008	

#### COMUNIQUE-SE CI 36

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26614/2007	1911/2008	17080/2008
17391/2008	18537/2008	17360/2008
16038/2008	14277/2008	1457/2008
11866/2008	16638/2008	16638/2008
16044/2008	13688/2008	9272/2008
17595/2008	18567/2008	8297/2008
280765/2006	11878/2008	15317/2008
15123/2008	11255/2007	16933/2008
11736/2008	17770/2008	9930/2008
3596/2002	4587/2008	11863/2008
14695/2008	18631/2008	12958/2008
17613/2008	14149/2008	18426/2008
17641/2008	23807/2007	1665/2002
16619/2008	23808/2007	17731/2008
13687/2008	23806/2007	12970/2008
17322/2008	10670/2008	18792/2008
16207/2008	18806/2008	12548/2008
18686/2008	18817/2008	17229/2008
18566/2008	14894/2008	13822/2008
8169/2008	4987/2008	13786/2008
18246/2008	18598/2008	11017/2008
15492/2005	45980/1991	18664/2008
18351/2008	17529/2008	17245/2008
9454/2008	14558/2008	18511/2008
17518/2008	12911/2008	4518/2008
18530/2008	18529/2008	

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
18679/2008	16553/2008	18699/2008

#### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
12633/2008	98429
14676/2008	95163

#### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
15728/2007	98654
6764/2008	017
12380/2008	73739 e 96957
182/2002	63611
8340/2008	45699

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
9045/2008		

Osasco, 18 de setembro de 2008.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova

redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO	
97927	17/03/2008	DIONEZIO	AGUIAR
MENEZES			
98981	29/07/2008	RUBENS LEONESE	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98615	10/07/2008	SEBASTIÃO R. DANIEL
97897	23/04/2008	DACIO BONOLDI DUTRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98682	17/06/2008	EMILIO SIMONE
98572	26/05/2008	MARCIA HAROUTINIAN
GENARO		
98717	10/06/2008	REINALDO DE ALMEIDA
98920	31/07/2008	JOÃO ANTONIO RODRIGUES
98919	31/07/2008	MARCIA REGINA BRAZ BIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98816	08/07/2008	WALDOMIRO EDGARD
TOMKO		

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98519	08/05/2008	PEDRO MERICI JUNIOR

EDITAL DE DESINTERDIÇÃO – Conforme artigos 347, 60 e 61 da lei 1025/71, os imóveis abaixo relacionados ficam desinterditados, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
056	01/09/2008	MARIA APARECIDA
BAGAGINI		

**Osasco, 18 de setembro de 2008.**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar .

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
7781/2008	CIBELE VILALVA	258

**Osasco, 08 DE SETEMBRO DE 2008.**

### Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar. ( Inclusão )  
Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
7794	DOBROTUR FRETAMANTOS E TURISMO LTDA	665/667

**Osasco, 08 DE SETEMBRO DE 2008.**

### Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
2041/2008	ROSEMEIRE LOPES	580
11770/2008	GILMAR GETARUCK	402
11933/2008	ABIMAEALVES MIRANDA	682
15114/2008	JORGE REIS RODRIGUES DE LIRA	698

**Osasco, 08 DE SETEMBRO 2008**  
**LUCIANO JURCOVICH COSTA**  
**SECRETÁRIO**

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO	Licença de Funcionamento
NUMERO	INTERESSADO
40146/02	ADILSON DIAS BITTENCOURT TRANSPORTES ME
40896/02	ROSALVO SOUSA DE SANTANA OSASCO ME
14185/04	PLANET SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA
03199/08	ELI TRIGO REIS

Processos – DEFERIDO	Alteração de Endereço e Alteração de Atividade
NUMERO	INTERESSADO
01287/08	HOSHINO & HOSHINO LTDA ME

Processos – INDEFERIDO	Concessão de Licença de Feira
NUMERO	INTERESSADO
05304/08	ANTONIO VEZANI
21814/07	SANDOVAL MORAES DE JESUS
25309/07	CASIMIRO DOS SANTOS MORAIS
26164/07	EVERALDO VIANA LUCIO
26387/07	GERCINA JOSEFA DE CARVALHO

Processos – DEFERIDO	Transferência de Matrícula de Feira
NUMERO	INTERESSADO
11741/07	EDSON STRONGREN

Processos – DEFERIDO Transferência de Matrícula de Permissionário e Remoção de Banca de Jornal

NUMERO	INTERESSADO
27114/06	MARISETE CUBATELI

Processos – DEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa (Bca de Jornal)

NUMERO	INTERESSADO
017879/06	PAULINA ANDREA SILVA VERGARA

Processos – INDEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO
16824/07	BAR E MERCEARIA ARRIBACAN
23828/07	IVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Processos – DEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO
21806/07	JOSE LUIZ FELICIANO DA CRUZ
21809/07	JOSE LUIZ FELICIANO DA CRUZ

**Osasco, 16 Setembro de 2008.**

**Atenciosamente,**

**Antonio Anelci Jardim**

**Secretário Municipal S.I.C.A**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta reais), relativo as notas fiscais nº.s 020413, 020414 e 020415 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

**Osasco, 17 de setembro de 2008.**

**Estanislau Dobbeck**  
**Secretário de Finanças**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde em exercício, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:  
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Aildo Aparecido Alves CRF - SP Nº 40.209  
Nome da Empresa: LETHIRR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME.  
CNPJ/CPF: 00.651.962/0001-00  
Endereço: Avª. Analice Sakatauskas Nº 297 – Jardim Ypê – Osasco – CEP: 06060-010

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:  
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Fernanda Daiani Alves Tomas CRF - SP Nº 38.897

Nome da Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S/A.  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0181-00  
Endereço: Av<sup>a</sup>. dos Remédios Nº 649 – Vila dos Remédios – Osasco – CEP: 06298-004

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Luise Zozula Blind CRF - SP Nº 41.450  
Nome da Empresa: DROGARIA RAFAELA DE OSASCO LTDA. - EPP.

CNPJ/CPF: 09.118.677/0001-01  
Endereço: Av<sup>a</sup>. Presidente Costa e Silva Nº 935 – Jardim Helena Maria – Osasco – CEP: 06253-000

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Olga Tzavellas Neta CRMV - SP Nº 04.552  
Nome da Empresa: NEUSA AP. DA SILVA BONFATIAVICULTURA ME / PET SHOP DIONISIO.

CNPJ/CPF: 04.076.403/0001-75  
Endereço: Av<sup>a</sup>. Prestes Maia Nº 778 – Jardim D'Abril – Osasco – CEP: 06040-010

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Jacineide Inácio de Almeida CRF - SP Nº 32.634  
Nome da Empresa: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 57.695.405/0002-90  
Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos Nº 157 – Jardim Piratininga – Osasco – CEP: 06230-010

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Tatiana Ferreira Marques CRF - SP Nº 31.312  
Nome da Empresa: DROGARIA ARCO ÍRIS LTDA.

CNPJ/CPF: 52.962.776/0001-96  
Endereço: Praça Avelino Francisco de Lima Nº 357 – Jardim Novo Osasco – Osasco – CEP: 06045-070

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Felipe Gabriel Civolani Silva CRF - SP Nº 46.460  
Nome da Empresa: DROGARIA SANTA RITALTA.

CNPJ/CPF: 46.582.968/0001-68  
Endereço: Av<sup>a</sup>. dos Autonomistas Nº 7107 – Quitaúna – Osasco – CEP: 06194-050

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Alessandra de Souza Marques CRF - SP Nº 44.631  
Nome da Empresa: DROGA SOL LTDA. - EPP.

CNPJ/CPF: 51.238.020/0001-36  
Endereço: Rua Victor Brecheret Nº 245 – Vila Yara – Osasco – CEP: 06026-000

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018525/2007  
Data Protocolo: 22/08/2007  
Nº CEVS: 353440110-960-000041-2-0 Data do Deferimento: 24/07/2008  
Razão Social: FABIANA REGINA ALVES CABELEIREIRA - ME.

CNPJ/CPF: 8.861.900/0001-35  
Atividade: Outras atividades de tratamento de beleza.  
Responsável Legal: Fabiana Regina Alves CPF: 270.621.498-88

Endereço: Av<sup>a</sup>. Padre Vicente Melillo Nº 1906 – Jardim Oriental  
Município: Osasco CEP: 06036-007 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018525/2007  
Data Protocolo: 22/08/2007  
Nº CEVS: 353440110-960-000036-2-0 Data do Deferimento: 24/07/2008  
Razão Social: FABIANA REGINA ALVES CABELEIREIRA - ME.

CNPJ/CPF: 8.861.900/0001-35  
Atividade: Cabeleireiros.  
Responsável Legal: Fabiana Regina Alves CPF: 270.621.498-88

Endereço: Av<sup>a</sup>. Padre Vicente Melillo Nº 1906 – Jardim Oriental  
Município: Osasco CEP: 06036-007 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 022589/2007  
Data Protocolo: 18/10/2007  
Nº CEVS: 353440110-863-000264-1-7 Data de Validade: 20/08/2009  
Razão Social: JOELMA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 25816167847  
Atividade: Odontológica.  
Responsável Legal: Joelma Silva Oliveira CPF: 258.161.678-47

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69.807 UF: SP  
Responsável Técnico: Joelma Silva Oliveira CPF: 258.161.678-47

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69.807 UF: SP

Endereço: Av<sup>a</sup>. João de Andrade Nº 551 – Jardim Santo Antônio  
Município: Osasco CEP: 06132-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 022589/2007  
Data Protocolo: 18/10/2007  
Nº CEVS: 353440110-863-000269-1-3 Data de Validade: 20/08/2009  
Razão Social: JOELMA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 25816167847  
Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral .  
Responsável Legal: Joelma Silva Oliveira CPF: 258.161.678-47

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69.807 UF: SP  
Responsável Técnico: Joelma Silva Oliveira CPF: 258.161.678-47

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69.807 UF: SP

Endereço: Av<sup>a</sup>. João de Andrade Nº 551 – Jardim Santo Antônio  
Município: Osasco CEP: 06132-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010695/1999  
Data Protocolo: 29/03/1999 Anexos Processos Nº 010696/1999 e Nº 007738/2003  
Nº CEVS: 353440110-863-000278-1-2 Data de Validade: 01/09/2009

Razão Social: NEUSA FERNANDES SILVA.

CNPJ/CPF: 009.078.998-97  
Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral .  
Responsável Legal: Neusa Fernandes Silva CPF: 009.078.998-97

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33.548 UF: SP  
Responsável Técnico: Neusa Fernandes Silva CPF: 009.078.998-97

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33.548 UF: SP

Endereço: Rua Primitiva Vianco Nº 244 – Sala 805 – Centro  
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 010695/1999  
Data Protocolo: 29/03/1999 Anexos Processos Nº 010696/1999 e Nº 007738/2003  
Nº CEVS: 353440110-863-000279-1-0 Data de Validade: 01/09/2009

Razão Social: NEUSA FERNANDES SILVA.  
CNPJ/CPF: 009.078.998-97  
Atividade: Odontológica.  
Responsável Legal: Neusa Fernandes Silva CPF: 009.078.998-97

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33.548 UF: SP  
Responsável Técnico: Neusa Fernandes Silva CPF: 009.078.998-97

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33.548 UF: SP

Endereço: Rua Primitiva Vianco Nº 244 – Sala 805 – Centro  
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 020693/2003  
Data Protocolo: 11/09/2003  
Nº CEVS: 353440110-863-

000260-1-8 Data de Validade: 05/08/2009  
 Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZEIRO DO SUL LTDA.  
 CNPJ/CPF: 96.495.916/0001-39  
 Atividade: Odontológica.  
 Responsável Legal: Eduardo Schievano Cavalieri Costa CPF: 091.355.808-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.638 UF: SP  
 Responsável Técnico: Eduardo Schievano Cavalieri Costa CPF: 091.355.808-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.638 UF: SP  
 Responsável Técnico Substituto: Ciro Ikawa CPF: 114.053.238-33

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.599 UF: SP

Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano Nº 378 – Jardim Agú  
 Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:  
 Nº Processo: 020693/2003  
 Data Protocolo: 11/09/2003  
 Nº CEVS: 353440110-863-000261-1-5 Data de Validade: 05/08/2009

Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZEIRO DO SUL LTDA.  
 CNPJ/CPF: 96.495.916/0001-39  
 Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral.  
 Responsável Legal: Eduardo Schievano Cavalieri Costa CPF: 091.355.808-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.638 UF: SP  
 Responsável Técnico: Eduardo Schievano Cavalieri Costa CPF: 091.355.808-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.638 UF: SP  
 Responsável Técnico Substituto: Ciro Ikawa CPF: 114.053.238-33

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46.599 UF: SP  
 Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano Nº 378 – Jardim Agú  
 Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância

Sanitária  
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:  
 Nº Processo: 016318/2007  
 Data Protocolo: 19/07/2007  
 Nº CEVS: 353440110-561-000147-1-0 Data do Deferimento: 31/07/2008

Razão Social: FRANCISCO CAUCINEIR DE QUEIROZ ME.  
 CNPJ/CPF: 05.704.819/0001-53  
 Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.  
 Responsável Legal: Francisco Caucineir de Queiroz CPF: 369.279.293-04

Endereço: Rua Dr. Victor Ayrosa Nº 14 – Jardim Ypê  
 Município: Osasco CEP: 06060-270 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:  
 Nº Processo: 010370/2005  
 Data Protocolo: 02/06/2005  
 Nº CEVS: 353440110-863-000267-1-9 Data de Validade: 22/08/2009

Razão Social: VANESSA DE SOUZA SILVA.  
 CNPJ/CPF: 13979445879  
 Atividade: Odontológica.  
 Responsável Legal: Vanessa de Souza Silva CPF: 139.794.458-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 71.127 UF: SP  
 Responsável Técnico: Vanessa de Souza Silva CPF: 139.794.458-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 71.127 UF: SP

Endereço: Rua Mônica M Hubacher Smith Nº 43 – Sala 2 – Vila Campesina  
 Município: Osasco CEP: 06023-090 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:  
 Nº Processo: 010370/2005  
 Data Protocolo: 02/06/2005  
 Nº CEVS: 353440110-863-000268-1-6 Data de Validade: 13/08/2009

Razão Social: VANESSA DE SOUZA SILVA.  
 CNPJ/CPF: 13979445879  
 Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral.  
 Responsável Legal: Vanessa de

Souza Silva CPF: 139.794.458-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 71.127 UF: SP

Responsável Técnico: Vanessa de Souza Silva CPF: 139.794.458-79

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 71.127 UF: SP

Endereço: Rua Mônica M Hubacher Smith Nº 43 – Sala 2 – Vila Campesina  
 Município: Osasco CEP: 06023-090 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013688/1999  
 Data Protocolo: 22/04/1999  
 Anexo Processo Nº 004409/2003  
 Nº CEVS: 353440110-477-000145-1-6 Data de Validade: 10/09/2009

Razão Social: DROGADOTTO LTDA. EPP.  
 CNPJ/CPF: 46.615.571/0001-31  
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Responsável Legal: Paulo César de Souza CPF: 248.101.668-80  
 Responsável Técnico: Odair dos Reis CPF: 006.008.868-08

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 45.650 UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Egle dos Santos Costa CPF: 017.713.208-69

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 38.410 UF: SP

Endereço: Av<sup>a</sup>. dos Autonomistas Nº 2470 – Centro  
 Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento / desativação do CEVS por encerramento das atividades no local:  
 Processo Nº: 030808/2006  
 Data Protocolo: 06/10/2006

Nº CEVS: 353440110-562-000012-1-0  
 Razão Social: GR S/A.  
 Atividade: Cantina – serviço de alimentação privativos.

Endereço: Rodovia Raposo Tavares Nº Km 20,4 – Lageadinho  
 Município: Osasco CEP: 06149-000 UF: SP

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 007188/2005  
 Data Protocolo: 07/04/2005  
 Nº CEVS: 353440101-750-000029-2-5 Data do Deferimento: 09/09/2008

Razão Social: MAR E FAB COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. ME.  
 CNPJ/CPF: 07.296.671/0001-90  
 Atividade: Veterinária.

Responsável Legal: Maria José Ferreira Glicerio CPF: 182.984.308-75

Responsável Técnico: Marina Marques Nogueira Cobra CPF: 306.144.588-97

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 20.058 UF: SP

Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro Nº 22 – Jardim Novo Osasco  
 Município: Osasco CEP: 06045-000 UF: SP

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 001144/2008  
 Data Protocolo: 22/01/2008  
 Nº CEVS: 353440110-561-000144-1-9 Data do Deferimento: 31/07/2008

Razão Social: JOSÉ HENRIQUE UZUELI.

CNPJ/CPF: 44.306.744/0001-04  
 Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares .

Responsável Legal: José Henrique Uzueli CPF: 265.779.098-49

Endereço: Av<sup>a</sup>. Comandante Sampaio Nº 483 – Vila Quitaúna  
 Município: Osasco CEP: 06192-010 UF: SP

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 031559/2006  
 Data Protocolo: 29/09/2006  
 Nº CEVS: 353440110-463-000005-1-5 Data do Deferimento: 09/09/2008

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51  
 Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Responsável Legal: Irineu Gennaro CPF: 519.848.068-15  
 Responsável Técnico: Felice Petillo CPF: 370.099.588-15

Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04117799 UF: SP

Endereço: Av<sup>a</sup>. Oswaldo Collino Nº 472 – Presidente Altino  
 Município: Osasco CEP: 06210-005 UF: SP

Osasco, 18 de Setembro de 2008.

Maurício Rosa  
 Secretário de Saúde em exercício

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 22

Dispõe sobre a classificação das Unidades Escolares do Município de Osasco, para fins de concessão de adicional de 10% (dez por cento), a título de Adicional de Local de Exercício, aos servidores do Quadro Permanente do Magistério, conforme estabelece o artigo 49, da Lei Complementar 168, de 16/01/2008.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo acima citado,

Considerando o parecer da SAJ/ DATL de fls. 09 à 16 do PA nº 18.820/2008, que trata da Concessão de adicional de Local de Exercício,

Resolve:

Artigo 1º - O Adicional de Local de Exercício será devido aos servidores do Quadro Permanente do Magistério, em efetivo exercício em unidade escolar que apresente uma das seguintes características:

- I - localizada em área de difícil acesso;
- II - localizada em área de risco.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo considera-se:

- a) unidade em área de difícil acesso aquela situada acima de um raio de 4 km, tendo o Largo de Osasco como marco zero.
- b) unidade em área de risco aquela situada em área de vulnerabilidade social, tendo como base pesquisa publicada pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no Atlas de Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão: com índice de exclusão social inferior a 0,3 pontos, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se como Quadro Permanente do Magistério os servidores investidos em cargo público, de provimento efetivo ou de provimento em comissão, exercente de atividades de docência e de suporte pedagógico, a se saber: Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II, Professores de Desenvolvimento Infantil I, Professores de Educação Infantil II, Diretores, Vice-Diretores, Diretores de Desenvolvimento Infantil, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Educacionais de Creche, Professor de Educação Especial, Professores de Educação Física, Pajens e Pedagogos, bem como, os docentes contratados sob o regime de CLT.

Artigo 2º - Para fins de concessão de Adicional de Local de Exercício, conforme estabelece o artigo anterior, ficam classificadas, para o ano de 2008, as seguintes unidades escolares:

- I – Nome da unidade escolar / característica

- CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
- CRECHE ALHA ELIAS ABIB
- CRECHE AMELIA TOZZETO VIVIANE
- CRECHE EZIO MELLI
- CRECHE JOÃO CORREA
- CRECHE JOSÉ ESPINOSA
- CRECHE MOACIR AYRES
- CRECHE MARIA B CONSTANCIO
- CRECHE AMADOR AGUIAR
- CRECHE INES SANCHES MENDES
- CRECHE MERCEDES CORREIA BATISTA
- CRECHE SILVIA FERREIRA FERHAT
- CRECHE SADAMITU OMASAKO
- CRECHE SÉRGIO ZANARDI
- EMEI ADELAIDE DIAS
- EMEI ADEMAR PEREIRA DE BARROS
- EMEI ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO
- EMEI CRISTINE APRECIDA O BRAGA
- EMEI DESCIO MENDES PEREIRA
- EMEI DALVA MIRIAN PORTELA
- EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF
- EMEI ESMERALDA F S DA NOBREGA
- EMEI GERTRUDES DE ROSSI
- EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES
- EMEI MARIA APARECIDA C DAMMY RODRIGUES
- EMEI OSVALDO SALLES NEMER
- EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE
- EMEI VIVALDO MARTINS SIMÕES
- EMEI MARIA ALVES DORIA
- EMEIF MARIA JOSE FERREIR FERRAZ
- EMEIF ZULEIKA GONÇALVES MENDES
- EMEF ALFREDO FARHAT
- EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
- EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO
- EMEF DOMINGOS BLASCO
- EMEF ELIDIO MANTOVANI
- EMEIF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA
- EMEF FRANCISCO M L SÁ CARNEIRO
- EMEF JOÃO CAMPESTRINI
- EMEF JOSÉ MANOEL AYRES
- EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA
- EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA
- EMEF MARINA VON PUTKAMMER MELLI
- EMEIF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
- EMEF OLINDA MOREIRA L M DA CUNHA
- EMEF ONEIDE BORTOLOTE
- EMEF OSCAR PENNACINO

- EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
- EMEF QUINTINO BOCAIUVA
- EMEF RENATO FIUZA TELES
- EMEF VICTOR BRECHERET

Artigo 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2008.

Osasco, 18 de setembro de 2008.

MARIA JOSÉ FAVARÃO

- SECRETÁRIA -

## ANEXO I

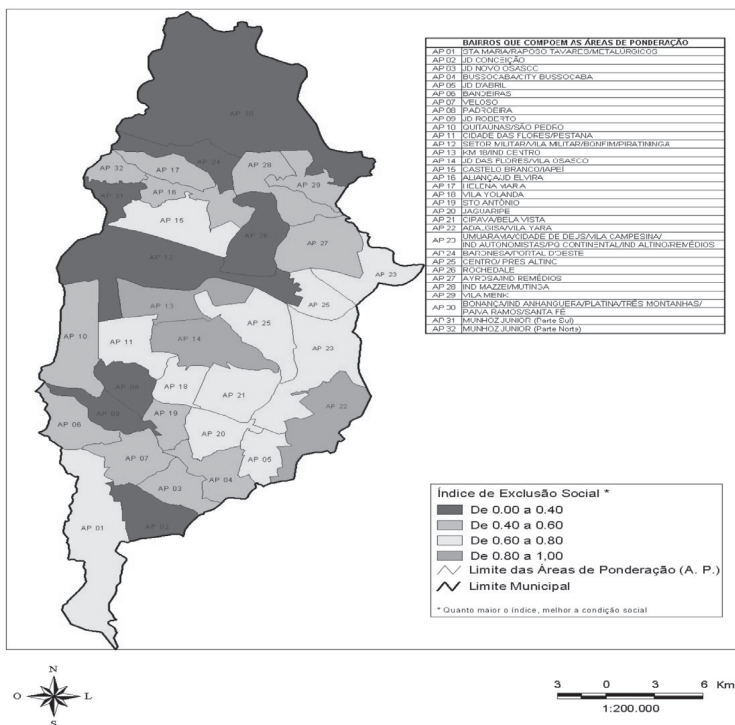
Tabela 28, publicada no Atlas da Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, publicado em 2007, à página 76.

### ÍNDICE DE EXCLUSÃO SOCIAL DE OSASCO

Código Área de Ponderação	Nome Área de Ponderação	Índice Exclusão
AP 31	Munhoz Junior Sul	0,254
AP 08	Padroera	0,276
AP 12	Setor Militar/Vila Militar/Bonfim/Piratinga	0,321
AP 30	Bonança/Industrial Anhanguera/Platina/Três Montanhas/Paiva Ramos/Santa Fé	0,335
AP 26	Rochedale	0,356
AP 09	Jardim Roberto	0,360
AP 24	Baronesa/Portal D'Oeste	0,369
AP 02	Jardim Conceição	0,375
AP 28	Industrial Mazzei/Mutinga	0,404
AP 32	Munhoz Junior Norte	0,427
AP 29	Vila Menk	0,467
AP 07	Veloso	0,468
AP 16	Aliança/Jardim Elvira	0,482
AP 17	Helena Maria	0,495
AP 04	Bussocaba/City Bussocaba	0,498
AP 10	Quitauana/São Pedro	0,522
AP 06	Bandeiras	0,527
AP 27	Ayrosa/Industrial Remédios	0,581
AP 19	Santo Antonio	0,590
AP 03	Jardim Novo Osasco	0,591
AP 15	Castelo Branco/lape	0,623
AP 01	Santa Maria/Raposo Tavares/Metalúrgicos	0,629
AP 18	Vila Yolanda	0,645
Total	Município de Osasco	0,671
AP 20	Jaguaripe	0,695
AP 05	Jardim D'Abril	0,713
AP 11	Cidade das Flores e Pestana	0,751
AP 21	Cipava/Bela Vista	0,773
AP 25	Centro/Presidente Altino	0,780
AP 23	Umuarana/Cidade de Deus/Vila Campesina/Industrial Autonomistas/Parque Continental/Industrial Altino/Remédios	0,791
AP 13	Km 18/Industrial Centro	0,806
AP 22	Aldagisa/Vila Yara	0,851
AP 14	Jardim das Flores/Vila Osasco	0,859

Mapa 9 do Atlas da Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Município de Osasco - Índice de Exclusão Social por Área de Ponderação



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão / PMO, a partir dos Microdados do Censo Demográfico 2000/IBGE.

**MEMÓRIA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE REALIZA ESTUDOS TÉCNICOS PARA VIABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS RESÍDUOS DO FUNDEF REFERENTE AO PERÍODO DE 1998 A 2006**  
**Portaria GAB/PREF nº 1.462/2008 e Portaria da Secretaria de Educação nº 20/2008**

Participantes

1. Maria José Favarão
2. Jorge Luiz Demarchi;
3. Glauco Pereira dos Santos;
4. Luiz Felipe Ambrozio;
5. Carlos Eduardo de Melo.

Aos dezessete de setembro de 2008, no Gabinete da Secretária de Educação, tem início às 10h00 horas a primeira reunião do grupo de trabalho que realiza estudos técnicos para viabilização do pagamento dos resíduos do FUNDEF referente ao período de 1998 a 2006, sob a coordenação da primeira participante, a senhora Secretária de Educação. As resoluções da reunião vão a seguir resumidas:

1. Publicação da relação de profissionais que fazem jus ao resíduo do FUNDEF dos anos de 1998, 1999 e 2000 na Imprensa Oficial na data de 25 de setembro de 2008, concedendo-se prazo de 13 a 17 de outubro para a habilitação dos profissionais que eventualmente não constaram da relação para habilitação no Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração;
2. Publicação da relação de profissionais que fazem jus ao resíduo do FUNDEF dos anos de 2001, 2002 e 2003 na Imprensa Oficial na data de 02 de outubro de 2008, concedendo-se prazo de 20 a 24 de outubro para a habilitação dos profissionais que

eventualmente não constaram da relação para habilitação no Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração;

3. Publicação da relação de profissionais que fazem jus ao resíduo do FUNDEF dos anos de 2004, 2005 e 2006 na Imprensa Oficial na data de 09 de outubro de outubro, concedendo-se prazo de de 27 de outubro a 03 de novembro de 2008 para a habilitação dos profissionais que eventualmente não constaram da relação para habilitação no Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração;
4. Publicação do resultado do estudo do comportamento da folha de pagamento de 1998 a 2006 na Imprensa Oficial na data de 02 de outubro de 2008.
5. Publicação do saldo do FUNDEF, devidamente atualizado, de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 na Imprensa Oficial na data de 09 de outubro de 2008.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco  
 Contratado: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A..

Nº Processo: 007/07  
 Concorrência nº 001/08 – maior pre-

ço ou oferta  
 Objeto: Locação de área com vedação de uso comercial

Data da Ratificação 03/09/08  
 Valor: R\$ 240.000,00

Autoridade Retificadora  
 Valdir Pereira Roque  
 Presidente da CMTO

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 007/07  
 Concorrência nº 001/08 – maior preço ou oferta  
 Objeto: Locação de área com vedação de uso comercial.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que a CPL constituída pela portaria 004/08 de 02/07/08, após exame e apreciação das propostas da concorrência do processo 007/07, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666/93, sem qualquer interposição recursal, HOMOLOGO o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e ADJUDICO à favor da empresa vencedora do certame, Anhanguera Educacional S/A., o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Osasco, 01 de setembro de 2008.

*Valdir Pereira Roque*  
 Presidente da CMTO

*Autoridade Retificadora*  
*Valdir Pereira Roque*  
 Presidente da CMTO

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### PORTARIA N.º 29/08

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar **CLAUDIO DEL PAPA** para presidir a Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar **PEDRO MATHIAS**, como membro técnico da Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar **ARNALDO DE SOUZA PRADO** e **CÍCERA MARIA DA SILVA** como membros da Comissão Especial.

*Benedito Domingos Mariano*  
 Presidente

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
529 de 10/09/08	José Roberto Sacco	Assessor de Gabinete	10/09/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
527 de 10/09/08	Nair Gomes da Silva	Assistente Parlamentar	05/09/08
530 de 10/09/08	Adilson Vacaro	Assessor de Gabinete	11/09/08

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 16 de Setembro de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Engenheiro Ademar Trevizani”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Engenheiro Ademar Trevizani, como reconhecimento da sua atuação na engenharia das grandes obras construídas em nosso Município de Osasco e, pelos serviços prestados a coletividade osasquense.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria do constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este de decreto legislativo entra em vigor na data de publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 16 de Setembro de 2008.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**  
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por

editado afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de Setembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação. **EDUÉDER DE CARVALHO**  
 Diretor-Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/08

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 16 de Setembro de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata a ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo”.

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata a ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo, pelos serviços prestados a toda a comunidade osasquense, notadamente pelo trabalho filantrópico, cultural, educacional e recreativo desenvolvido pela entidade.

Parágrafo Único: Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo, em reconhecimento ao trabalho filantrópico, cultural, educacional e recreativo, desenvolvido junto às pessoas

carentes do Município de Osasco”.

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este de decreto legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 16 de Setembro de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de Setembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**  
Diretor-Secretário

(Página: 1 / 1)

Data: 17/09/2008 16:22  
Sistema CECAM**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607  
50520121/0001-32  
Balancete Sintético da Despesa II de Agosto de 2008

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	2.314.431,55	17.096.835,33	1.976.117,00	16.225.522,11	871.313,22
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	2.314.431,55	17.096.835,33	1.976.117,00	16.225.522,11	871.313,22
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	2.314.431,55	17.096.835,33	1.976.117,00	16.225.522,11	871.313,22
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>27.448.439,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>27.648.439,00</b>	<b>2.314.431,55</b>	<b>17.096.835,33</b>	<b>1.976.117,00</b>	<b>16.225.522,11</b>	<b>871.313,22</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							437.494,47	3.523.346,78	
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>								<b>437.494,47</b>	<b>3.523.346,78</b>	
<b>SUB TOTAL</b>							<b>17.096.835,33</b>	<b>2.413.611,47</b>	<b>19.748.868,89</b>	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										1.549.098,66
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>										<b>1.549.098,66</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>21.297.967,55</b>

OSASCO, 31 de Agosto de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA  
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
CRC-TC1SP243739/O-0  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

(Página: 1 / 2)

Data: 17/09/2008 16:20  
Sistema CECAM**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607  
50520121/0001-32  
Balancete da Receita do Mês de Agosto de 2008 (Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *	Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECADACÃO			DIFERENÇA		
						Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5000	5000.00.00		RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			18.788.238,10	2.445.901,04		21.234.139,14		
5300	5300.00.00		CONSIGNAÇÕES			2.409.253,94	345.901,04		2.755.154,98		
5311	5311.00.00		I. P. M. O			151.376,31	22.339,66		173.715,97		
5312	5312.00.00		I. N. S. S.			639.119,31	94.874,81		733.994,12		
5313	5313.00.00		CAPEMI			14.933,62	1.826,79		16.760,41		
5315	5315.00.00		COOPERGRAN			1.119,84	78,00		1.197,84		
5316	5316.00.00		PENSÃO ALIMENTÍCIA			114.533,39	16.370,48		130.903,87		
5317	5317.00.00		SINTRASP			12.201,87	2.101,31		14.303,18		
5319	5319.00.00		PEB - PARTIDO SOCIAL BRASIL.			25.990,13			25.990,13		
5323	5323.00.00		DROGARIA LIBERAL			1.910,63	268,08		2.178,71		
5324	5324.00.00		DROGARIA UNIDROGA			7.902,82	1.133,59		9.036,41		
5325	5325.00.00		FARMACIA SÃO JOÃO			37.242,46	4.466,80		41.709,26		
5326	5326.00.00		DROGARIA PEDRO FIORETTI			908,58	356,35		1.264,93		
5327	5327.00.00		FARMACIA BOTANICA ANACRIS LTDA			41.303,53	6.155,27		47.458,80		
5328	5328.00.00		FIDO			19.256,20	2.295,91		21.552,11		
5331	5331.00.00		I. R. R. F/PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO			701.589,38	103.149,88		804.739,26		
5332	5332.00.00		MAN-MONTEAL ASSISTÊNCIA MÉDICA			20.311,91	2.923,94		23.235,85		
5335	5335.00.00		NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			97.232,49	12.705,42		109.937,91		
5337	5337.00.00		RESTAURANTE SERV-SERV (SINTRA			3.301,00	739,00		4.040,00		
5338	5338.00.00		VINICIUS KAMALAKIAN - ME			6.657,82	1.604,50		8.262,32		
5341	5341.00.00		INTERMÉDICA			72.958,37	10.148,91		83.107,28		
5343	5343.00.00		ACQUA LENS ÓTICA LTDA - ME			1.906,96	534,98		2.441,94		
5345	5345.00.00		FID			20.144,24	3.721,52		23.865,76		
5347	5347.00.00		UNIBANCO			355.063,15	49.405,81		404.478,96		
5348	5348.00.00		BANCO SANTANDER BANEPA S/A			23.601,61	3.571,82		27.173,43		
5349	5349.00.00		PSDC			11.772,02	1.791,78		13.563,80		
5350	5350.00.00		PRB-PARTIDO REP. BRASILEIRO			9.745,80	1.382,07		11.127,87		
5351	5351.00.00		PRP-PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			13.348,06	1.729,67		15.077,73		
5352	5352.00.00		ORAZCHED - COOP. CREDITO MUTUO SERV. PUB			1.326,44	224,69		1.551,13		
5353	5353.00.00		I. S. S.			2.492,00			2.492,00		
5500	5500.00.00		SUPRIMENTOS FINANCEIROS			15.297.795,26	1.959.443,38		17.257.238,64		
5511	5511.00.00		Transf. Duodécimo			15.297.795,26	1.959.443,38		17.257.238,64		
5800	5800.00.00		DEVEDORES DIVERSOS			1.081.188,90	140.556,62		1.221.745,52		
5812	5812.00.00		RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÕES			28.984,16			28.984,16		
5813	5813.00.00		Repasse Financeiro IPMO			1.052.204,74	140.556,62		1.192.761,36		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>18.788.238,10</b>	<b>2.445.901,04</b>		<b>21.234.139,14</b>		
<b>*** TOTAL RECEITA</b>						<b>18.788.238,10</b>	<b>2.445.901,04</b>		<b>21.234.139,14</b>		

(Página: 2 / 2)

Data: 17/09/2008 16:20  
Sistema CECAM**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607  
50520121/0001-32  
Balancete da Receita do Mês de Agosto de 2008 (Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *	Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO	Total	DIFERENÇA
							No Mes	Cancelada	(Arrec-Orçada)
			SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
			TESOURARIA						0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO						63.828,41
			BANCOS CONTA VINCULADA						0,00
			BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00
			<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>						<b>63.828,41</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>						<b>21.297.967,55</b>

OSASCO, 31 de Agosto de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA  
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
CRC-TC1SP243739/O-0  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

# PODER JUDICIÁRIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP **BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

LUIS FERNANDO ALVES, solteiro, frentista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (17/08/1988), residente e domiciliado na Rua Onix nº 10 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES e de MARCIA NANCY BUA. FRANCILENE CUNHA SOUZA, solteira, estudante, nascida em Inhuma, PI no dia (30/08/1990), residente e domiciliada na Rua Onix nº 10 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA SOUZA e de FRANCISCA DA LUZ DE JESUS CUNHA. Osasco, 11/09/08

DOURIVAL DA SILVA SANTOS, solteiro, desentupidor, nascido em São João do Piauí, PI no dia (16/05/1982), residente e domiciliado na Rua São Luis nº 360 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MARIA DE JESUS DIAS DA SILVA. ANGELA APARECIDA MONTEIRO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/06/1967), residente e domiciliada na Rua Nove sai da Rua Manaus nº 92 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIO MONTEIRO e de THEREZA HONORIO MONTEIRO. Osasco, 11/09/08

SIDNEI LOPES DOS SANTOS, divorciado, ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia (23/06/1964), residente e domiciliado na Rua Bem-te-vi nº 593 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de LAZARO LOPES DOS SANTOS e de HELENA BERNARDO DOS SANTOS. EDIVAINA NERY DUARTE GONÇALVES, viúva, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (25/04/1971), residente e domiciliada na Rua Bem-te-vi nº 593 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de ALIPIO DE DEUS DUARTE e de MARIA NERY ALMEIDA DUARTE. Osasco, 11/09/08

LEONARDO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Moóca São Paulo, SP no dia (11/04/1984), residente e domiciliado na Rua São José nº 795 Vila São José, Osasco, SP, filho de HUMBERTO NONATO DA SILVA e de ELIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA. ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO, solteira, estagiária, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (16/01/1984), residente e domiciliada na Rua Dois nº 11 Vila São José, Osasco, SP, filha de ALFREDO LIMA DE CARVALHO e de MARIA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO. Osasco, 11/09/08

FABIO JOSÉ DE SIQUEIRA, solteiro, supervisor de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/05/1982), residente e domiciliado na Rua Jade nº 137 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA e de EDLEUZA JULIA DA SILVA. PAULA REGINA GOMES, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/07/1981), residente e domiciliada na Rua Jade nº 137 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO GOMES e de NICELIA ALVES DO NASCIMENTO GOMES. Osasco, 12/09/08

JAVÁ RODRIGUES DE AGUIAR, solteiro, assistente de marketing, nascido em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (15/11/1977), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 589 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSIAS JOSÉ DE AGUIAR SILVA e de ANTONIA RODRIGUES DE AGUIAR. ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA, solteira, artesã, nascida em Distrito Aldeia em Barueri, SP no dia (01/12/1977), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 204 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA e de LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA. Osasco, 12/09/08

DIEMERSON DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, jornalista, nascido em Alvorada D Oeste, RO no dia (30/05/1990), residente e domiciliado à Rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de MIGUEL DONIZETE DOS SANTOS e de NAIR RODRIGUES DE LIMA. CRISTIANE LACERDA DA SILVA, solteira, jornalista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/11/1989), residente e domiciliada à Rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de MANOEL PEREIRA DA SILVA e de JOSEFA SALVINA LACERDA DA SILVA. Osasco, 12/09/08

LUÍS JOÃO DAS NEVES, solteiro, operador de máquinas, nascido em Canhotinho, PE no dia (09/06/1981), residente e domiciliado na Rua Condor nº 42 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DAS NEVES e de REGINA VITALINO DAS NEVES. ROSITA ALMEIDA DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em São José da Laje, AL no dia (27/12/1977), residente e domiciliada na Rua Condor nº 42 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ARLINDO VENÂNCIO DA SILVA e de MARIA LUIZA DE ALMEIDA. Osasco, 15/09/08

WELDON MOREIRA JUNIOR, solteiro, assistente técnico, nascido em Osasco, SP no dia (16/08/1977), residente e domiciliado na Rua Amador Bueno nº 348 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de WELDON MOREIRA e de DALVA MARIA DAPENHA OLIVEIRA MOREIRA. RACHEL DE JESUS ARAUJO, solteira, manicure, nascida em Subdistrito Santa Cecília São Paulo, SP no dia (30/11/1978), residente e domiciliada na Rua Amador Bueno nº 348 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ MAURICIO ESTEVÃO ARAUJO e de CATARINA NASCIMENTO DE JESUS ARAUJO. Osasco, 15/09/08

RAFAEL APARECIDO DA SILVA, solteiro, analista de atendimento, nascido em Osasco, SP no dia (24/08/1983), residente e domiciliado na Rua Quero-Quero nº 384 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO GILBERTO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO SILVA. FERNANDA PEREIRA TRINDADE DA SILVA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/03/1984), residente e domiciliada na Rua Quero-Quero nº 384 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MATEUS TRINDADE DA SILVA e de VERA LUCIA ALVES PEREIRA SILVA. Osasco, 15/09/08

ERIBERTO AFONSO MACIEL, solteiro, operador de máquinas, nascido em Nazarezinho, PB no dia (20/01/1985), residente e domiciliado na Rua Topazio nº 221 A Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de NILTON MACIEL DE SOUSA e de FRANCISCA AFONSO MACIEL. JULIANA VIEIRA VALE, solteira, ajudante de produção, nascida em Nazarezinho, PB no dia (15/07/1985), residente e domiciliada na Rua Franco da Rocha nº 155 casa 01 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filha de ANTONIO VALE DO NASCIMENTO e de MARIA VIEIRA VALE. Osasco, 15/09/08

AMAURI BATISTA CUNHA, solteiro, gráfico, nascido em Recife, PE no dia (27/07/1968), residente e domiciliado na Rua Porto Velho nº 146 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA CUNHA e de MARIA DAS NEVES CUNHA. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE OLIVEIRA, solteira, profissão do lar, nascida em Barreiros, PE no dia (22/05/1968), residente e domiciliada na Rua Porto Velho nº 146 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA e de NAIDE MARQUES DE OLIVEIRA. Osasco, 16/09/08

JILDEMAR BORGES DOS SANTOS, solteiro, conferente, nascido em Simplício Mendes, PI no dia (09/05/1968), residente e domiciliado na Rua Irlanda nº 36 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LEONARDO BORGES LEAL e de MARIA PEREIRA LEAL. ANA CRISTINA DE JESUS, solteira, ajudante de produção, nascida em Salvador, BA no dia (25/09/1970), residente e domiciliada na Rua Irlanda nº 36 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ULICIO DE JESUS e de ALAIDE CERQUEIRA LIMA. Osasco, 17/09/08

CLAUDIO DE OLIVEIRA JACINTO, divorciado, motoqueiro, nascido em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (24/01/1973), residente e domiciliado na Rua Oito nº 64 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de CLOVIS JACINTO e de SUELI ALVES DE OLIVEIRA JACINTO. JAQUELINE MATIAS DA SILVA, solteira, balconista, nascida em São Bento do Una, PE no dia (16/05/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Bernardo Coutinho nº 131 Centro, Osasco, SP, filha de VALDINEIDE MATIAS DA SILVA. Osasco, 17/09/08

ARIOVALDO CORREA, divorciado, operador de produção, nascido em Osasco, SP no dia (30/04/1956), residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 126 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ROSARIO CORREA e de GERALDA MARIA APARECIDA. NORMA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Barreiros, PE no dia (03/12/1958), residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 126 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA e de NAIDE MARQUES DE OLIVEIRA. Osasco, 17/08/08

JOSÉ NILTON ALMEIDA SENA, solteiro, autônomo, nascido em Paraíso do Norte, GO no dia (20/10/1982), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 17 BJ Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ AILTON DE SENA e de VILANI MARIA DE ALMEIDA SENA. ADRIANA AUGUSTO DE CASTRO, solteira, autônoma, nascida em Paraíso do Tocantins, TO no dia (19/08/1988), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 17 BJ Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEDRO AUGUSTO e de MARCIA APARECIDA CASTRO CORREIA. Osasco, 17/09/08

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP